



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 007/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Romilton Gomes Oliveira, Eulândia Pereira da Cruz e Talita Marques de Souza**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2023.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2023.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Novembro de 2023.

João de Deus Pereira de Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 008/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Eulândia Pereira da Cruz Romilton Gomes de Oliveira Talita Marques de Souza e Romilton Gomes Oliveira**, para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento dos bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2023.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a relação dos bens patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Ibipeba.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Novembro de 2023.

João de Deus Pereira de Silva
Presidente